

Aprovada em 17/07/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

A Senhora Vereadora Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de Julho de 1995
- II - ECONOMIA E FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Relação dos pagamentos efectuados no mês de Junho
- III - JURIDICO**
 - 1. António Marques Sequeira - Queda de uma árvore em Coselhas - Acórdão do S.T.A.
 - 2. Expropriação dos Campos do Bolão - Parcela n.º 1 - Pagamento de indemnização ao arrendatário Saul Ferreira
- IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Urbanização da Moita Santa - Cernache - Hipoteca do lote 37 de António José das Neves Barata
 - 2. Urbanização do Cabeço do Calvário - Hipoteca do lote 34 de Daniel Marques Rigueiro
- V - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
 - 1. Exposição "A História e o Traje"
- VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**
 - 1. IC2 - Caminhos Paralelos entre Cernache e Coimbra
 - 2. Praça Mota Pinto - Alterações
 - 3. Prolongamento da Avenida Elisio de Moura - Parcela n.º 30 de Adelino Feitor
 - 4. Urbanização Municipal na Rua Paulo Quintela - Rectificação do registo na Conservatória do Registo Predial
 - 5. Circular Externa - Aquisição da Parcela n.º 21 de Fernando António Crespo Ramalho
 - 6. Campos do Bolão - Parcela n.º 13 de Alves Filhos & Silva, Ld.º.
 - 7. Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - Instalações no Cabeço de Lordemão - Regularização altimétrica do terreno
 - 8. Quinta do Junqueiro S.A. - Proposta de Protocolo - Loteamento sito na Insua dos Bentos
- VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**
 - 1. Fornecimento e montagem de 74 abrigos para passageiros - Freguesia de Eiras
- VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Pedidos de informação prévia
 - a) Fernando Avelino - Instalação de Posto de Abastecimento no Vale de Coselhas - Registo n.º. 15921/95
 - b) Club Tiro e Sport - Construção de instalações - Rua António José de Almeida - Registo n.º. 16938/95
 - c) João Batpista Marques Castelhana - Construção em Vale de Figueiras - Registo n.º. 8387/91
 - 2. António Lourenço Chaves de Almeida - Loteamento de terreno sito no Tovim de Baixo - Registo n.º. 37935/94
 - 3. Armando dos Santos Martins - Construção de Similar de Hotelaria no Bairro de S. Miguel - Registo n.º. 16025/95
 - 4. Universidade Aberta - Remodelação de um edifício aos Arcos do Jardim - Registo n.º. 10709/95
 - 5. Luis Augusto Ribeiro da Silva - Urbanização da Quinta da Boavista - Alvará n.º.223
 - 6. Teixeira Pinto e Filhos, Ld.º. - Construção na Avenida Fernão Magalhães - Registo n.º. 12070/95
- IX - OBRAS MUNICIPAIS**

1. Construção do Edifício Polivalente de Brafesmes , Sede de Junta, Posto Médico e Salão de Actividades - Revisão de Preços
 2. Urbanização Municipal da Rua Paulo Quintela - Infraestruturas eléctricas - Recepção provisória parcial
- X - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Fornecimento de pneus novos e camaras de ar - Homologação de deliberação
- XI - **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Associação Académica de Coimbra - Desportos Náuticos - Escola de iniciação às motas de água
 2. Comissão de Coordenação da Região Centro - Parque Industrial de Taveiro
 3. Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - a) Transferência de responsabilidades para os Municípios
 - b) Projecto de diploma que regula a actividade de exploração de aeroportos por entidades privadas
 - c) Plano Rodoviário Nacional
 - d) Projecto de Decreto-Lei sobre organização geral dos mercados abastecedores
 4. Planos Especiais de Ordenamento do Território - Decreto-Lei 151/95
- XII - **ORGÃOS DA AUTARQUIA**
1. Intervenção do Senhor Presidente
 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de Julho de 1995

DELIBERAÇÃO N. 2616/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, pelo facto de não ter estado presente na reunião em causa.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia sete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de sessenta e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de seis milhões noventa e três mil cento e noventa e sete escudos e trinta centavos.

II.2. - Relação dos pagamentos efectuados no mês de Junho

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2617/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JUNHO/NOVENTA E CINCO, CUJO TOTAL ASCENDE A SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. - António Marques Sequeira - Queda de uma árvore em Coselhas - Acordão do S.T.A.

O presente processo diz respeito a um Acordão produzido pelo Supremo Tribunal Administrativo (1ª Secção), datado de onze de Maio de noventa e cinco - Recurso trinta e seis mil quinhentos e quarenta e três, que confirma a sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, proferida na acção emergente de responsabilidade civil extracontratual, em consequência da queda de uma árvore do património municipal, movida ao Município de Coimbra por António Marques Sequeira. Com a referida sentença a Câmara Municipal de Coimbra fica condenada a reconstruir

parte da vacaria, telheiro e casa de banho danificadas, sitas na Estrada de Coselhas e propriedade de António Marques Sequeira.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2618/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DO ACORDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E INCUMBIR O DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DE DAR CUMPRIMENTO AO MESMO, PROCEDENDO À RESPECTIVA RECONSTRUÇÃO.

- DAR CONHECIMENTO DO ACORDÃO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA E ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. - Expropriação dos Campos do Bolão - Parcela nº 1 - Pagamento de indemnização ao arrendatário Saul Ferreira

Respeita o presente processo ao pagamento da indemnização solicitado por Saul Ferreira e relativo à cessação do arrendamento da parcela número um destinada ao Plano de Reversão dos Campos do Bolão/Construção da Avenida Marginal, em consequência da expropriação por utilidade pública, nos termos do número um do artigo vinte e nove do Código de Expropriações.

Nos termos da informação número trinta e nove/noventa e quatro, da Divisão de Solos e parecer do Departamento Jurídico número vinte e sete/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2619/95: 2619/95:

PROCEDER AO PAGAMENTO DA INDEMNIZAÇÃO, NO MONTANTE DE SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, AO SR. SAUL FERREIRA, O QUAL ERA ARRENDATÁRIO DA PARCELA NÚMERO UM DESTINADA À RECONVERSÃO DOS CAMPOS DO BOLÃO/AVENIDA MARGINAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. - Urbanização da Moita Santa - Cernache - Hipoteca do lote 37 de António José das Neves Barata

Pelo requerimento registado com o número dezasseis mil setecentos e sessenta o proprietário do lote acima identificado solicitou certidão com a anulação da Restrição ao Direito de Propriedade, relativa à inalienabilidade durante quatro anos, contados a partir da data da celebração da escritura de venda do lote a seu pai e doados, para efeitos ao que se refere de registo definitivo da doação na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação trezentos e vinte e nove da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2620/95:

AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE NÚMERO TRINTA E SETE, PROPRIEDADE DE ANTÓNIO JOSÉ DAS NEVES BARATA, DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA, VILA NOVA - CERNACHE, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE ESTA HIPOTECA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. - Urbanização do Cabeço do Calvário - Souselas - Hipoteca do lote 34 de Daniel Marques Rigueiro

Através do requerimento registado com o número dezanove mil setecentos e sessenta e dois/noventa e cinco, o município acima identificado solicita certidão em como a Câmara Municipal de Coimbra autoriza a hipoteca do lote acima identificado ao Crédito Predial Português.

Nos termos da informação trezentos e dez da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2621/95:

AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE TRINTA E QUATRO DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, FREGUESIA DE SOUSELAS, PROPRIEDADE DE DANIEL MARQUES RIGUEIRO, AO CRÉDITO PREDIAL PROTUGUÊS E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO V - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

Neste momento entrou a Sra. Vereadora Teresa Portugal.

V.1. - Exposição "A História e o Traje"

Considerando o enquadramento da exposição solicitada e apresentada pela Exmª Srª D. Leonor Chim, no âmbito da Biblioteca Infantil; tendo em conta que se trata apenas de uma mostra do material artesanal; atendendo a que são preparadas para a exposição de Coimbra peças e figuras sobre lendas e factos históricos da Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pela Srª Vereadora Teresa Portugal:

DELIBERAÇÃO Nº 2622/95:

CONCEDER UM SUBSÍDIO DE TREZENTOS MIL ESCUDOS, QUE DEVERÁ SER PROCESSADO EM NOME DE LEONOR CHIM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI. 1. - IC2 - Caminhos Paralelos entre Cernache e Coimbra

Sobre o processo acima identificado o Executivo deliberou aprovar o seguinte parecer técnico emitido sobre o estudo apresentado pela Junta Autónoma de Estradas:

DELIBERAÇÃO Nº 2623/95:

A) SOBRE O TRAÇADO EM PLANTA:

- DEVERÁ NA PASSAGEM INFERIOR - PI 5, OS RESTABELECIMENTOS ARTICULAREM-SE COM O NÓ DO IC2/VARIANTE SUL A COIMBRA - EN 1, CONFORME SOLUÇÃO APRESENTADA À JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS NO ÂMBITO DA ANÁLISE DO ESTUDO PRÉVIO DO IC2/VARIANTE SUL A COIMBRA;

- DEVERÁ NA PASSAGEM INFERIOR - PI 3, FICAREM GARANTIDAS AS ENTRADAS E SAÍDAS NA MÃO A PARTIR DO IC2, JUNTO À PROBAR E POCERAM, PELO MENOS PARA VEÍCULOS LIGEIROS COMO ERA PROPOSTO EM ESTUDOS ANTERIORES.

B) SOBRE OS PERFIS TRANSVERSAIS TIPO:

- DEVERÁ NAS PASSAGENS SUPERIORES E PASSAGENS INFERIORES SEREM ADOPTADOS OS SEGUINTE PERFIS TRANSVERSAIS MÍNIMOS;

1,0 + 7,0 + 1,0 + LARGURA DOS PASSEIOS

- DEVERÁ NOS RESTANTES CASOS (RESTABELECIMENTOS E CAMINHOS PARALELOS) SER ADOPTADO O SEGUINTE PERFIL TRANSVERSAL MÍNIMO: 0,5 + 5,5 + 0,5.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. - Praça Mota Pinto - Alterações

Relativamente à solução apresentada pelos Serviços para criação de uma segunda faixa de entrada no Hospital, para ser usada como "linha verde", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2624/95:

SOLICITAR AOS SERVIÇOS A REANÁLISE/REFORMULAÇÃO DO ESTUDO DA PRAÇA MOTA PINTO, TENDO EM CONTA A MANUTENÇÃO DA CIRCULAÇÃO EM TORNO DA PRAÇA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. - Prolongamento da Avenida Elísio de Moura - Parcela nº 30 de Adelino Feitor

Solicitou o Sr. Adelino Feitor no seu requerimento registado com o número três mil setecentos e quarenta e seis/noventa e quatro, certidão de qual a área de terreno afectada pela obra acima identificada:

Nos termos da informação trezentos e cinquenta e três/noventa e quatro, da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2625/95:

CERTIFICAR QUE A ÁREA EFECTIVAMENTE OCUPADA PELA AVENIDA FERNANDO NAMORA (ANTIGO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ELÍSIO DE MOURA) É DE NOVECENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, SENDO A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, SOB O ARTIGO NÚMERO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO E NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA REFERIDA FREGUESIA SOB OS ARTIGOS NÚMEROS NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS E MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. - Urbanização Municipal na Rua Paulo Quintela - Rectificação do registo na Conservatória do Registo Predial

Para efeitos de rectificação do registo na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2626/95:

EMITIR CERTIDÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL APROVADO EM UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, NO QUE RESPEITA À ÁREA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DESTINADO A ARRUAMENTOS, PARQUEAMENTO E ESPAÇOS PEDONAIS, BEM COMO AO LOTE NÚMERO SETE, PASSANDO A FIGURAR O SEGUINTE TEXTO:

- Área a integrar no domínio público, destinada a arruamentos, estacionamento e espaços pedonais - três mil cento e setenta e dois metros quadrados, com o valor de seiscentos e dez mil e duzentos escudos, com as seguintes confrontações:

Norte: José Luís Homem, Praceta da Rua Pedro Álvares Cabral, lotes sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze e catorze.

Sul: Viacentro, lotes seis, cinco, quatro, três, dois, um e Parque Urbano.

Nascente: José Luís Homem, Rua Paulo Quintela e Escola Primária.

Poente: Viacentro e Parque Urbano.

Lote número sete - com a área de trezentos e quatro metros quadrados, com a área de implantação de trezentos e oitenta metros quadrados, uma área de construção de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados e o valor deste lote é de catorze milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos.

As suas confrontações são:

Norte: José Gama Veiga Vieira e outros.

Sul: Domínio público - Rua Paulo Quintela.

Nascente: Domínio público e Germano Augusto Dias Milagre.

Poente: Lote oito

À área deste lote será anexada a parcela com duzentos e dezasseis metros quadrados, proveniente do artigo matricial número sete mil trezentos e cinquenta e cinco da matriz urbana da freguesia de Santo António dos Olivais, a fim de constituir o lote com quinhentos e vinte metros quadrados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. - Circular Externa - Aquisição da Parcela nº 21 de Fernando António Crespo Ramalho

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação trezentos e nove/noventa e cinco da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2627/95:

ADQUIRIR A PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CIRCULAR EXTERNA DESIGNADA POR PARCELA VINTE E UM, COM A ÁREA DE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES SOB O ARTIGO SEIS MIL E DEZ E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O NÚMERO MIL DUZENTOS E DEZOITO, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

1 - A aquisição efectua-se pelo preço de mil e setecentos escudos por metro quadrado, resultando para a parcela o montante de dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil escudos.

2 - A Câmara Municipal de Coimbra executará em simultâneo com a Circular Externa, um muro de vedação para manutenção da privacidade da propriedade, protecção em termos de poluição sonora e prevenção de acidentes, com as seguintes características:

Muro com dois metros de altura e zero vírgula vinte e cinco metros de largura assente em sapata de zero vírgula trinta metros de altura e um vírgula sessenta metros de largura, devidamente isolado por painéis de insonorização, que importa em três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta escudos, de acordo com a informação número duzentos e setenta e cinco/noventa e cinco, da Divisão de Trânsito.

3 - O acesso à propriedade será efectuado pelo caminho previsto no projecto da Circular ou em alternativa, pela base do talude da mesma circular.

4 - Com a aprovação deste acordo e nos termos do artigo vinte e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, aprovado em Conselho de Ministros, de dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro e publicado no Diário da Republica, I Série B, número noventa e quatro, de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, será emitida licença requerida através do processo registo número catorze mil quatrocentos e trinta e seis/noventa e quatro, de dois de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.6. - Campos do Bolão - Parcela número treze de Alves Filhos & Silva, Lda

Relativamente ao processo acima identificado a Chefe de Divisão de Solos e Projectos, na sua informação número trezentos e oito/noventa e cinco, informou que compareceu no Tribunal do Círculo de Aveiro, no dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, acompanhada da Chefe de Secção, a fim de serem inquiridas como testemunhas por parte do Município de Coimbra, no processo de execução número trezentos e doze/E/oitenta e seis, terceiro Juízo Cível - Tribunal Judicial de Aveiro.

Os embargos foram recebidos e suspensa a execução quanto ao prédio em causa, o que irá ser comunicado ao Tribunal Judicial de Coimbra, para ser dada sem efeito a venda judicial.

DELIBERAÇÃO Nº 2628/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

VI.7. - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - Instalações no Cabeço de Lordemão - Regularização altimétrica do terreno

Relativamente à solicitação da Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra sobre a regularização altimétrica do terreno, uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra está a aguardar o desenvolvimento do projecto por aquela entidade, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2629/95:

OFICIAR À ESCOLA DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE COIMBRA CONFORME PROPOSTO PELO ENGENHEIRO URBANISTA, NO SEU PARECER DATADO DE TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. - Quinta do Junqueiro, S.A. - Proposta de Protocolo - Loteamento sito na Ínsua dos Bentos

Na sequência da viabilidade de loteamento emitida em nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, foram encetadas negociações com o proprietário, no sentido da obtenção imediata da área entre a Avenida da Lousã e o Rio Mondego, necessária à construção do Parque do Mondego.

Para o efeito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2630/95:

-APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E A QUINTA DO JUNQUEIRO - GESTÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A., E RESULTANTE DA NEGOCIAÇÃO AMIGÁVEL, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO COM O REGISTO NÚMERO TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS, DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (ADITAMENTO AOS PROCESSOS QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE/NOVENTA E TRÊS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO) NAS SEQUENTES CONDIÇÕES:

- . cumprimento do estabelecido no protocolo;
 - . cedência da área assinalada no desenho em anexo para acerto de extremas;
 - . cumprir o artigo sessenta e dois de Regulamento Geral de Edificações Urbanas.
- Deverá ainda ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VII.1. - Fornecimento e montagem de abrigos para passageiros - Freguesia de Eiras

Nos termos da informação número quarenta e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2631/95:

APROVAR A NOVA LOCALIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE ABRIGOS NA FREGUESIA DE EIRAS, A SABER:

- Dois, junto à Escola Secundária D. Dinis (nos dois sentidos).
- Um, junto à rotunda do Bairro de S. Miguel (sentido descendente).
- Um, após o viaduto do Bairro do Brinca (junto à rua particular do Bairro do Brinca - sentido descendente).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. - Pedidos de informação prévia:

- a) Fernando Avelino - Instalação de Posto de Abastecimento no Vale de Coselhas

Relativamente ao pedido apresentado pelo requerente para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis no Vale de Coselhas, ao nó da Casa do Sal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2632/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE INDEFERIU O SOLICITADO NO REQUERIMENTO COM REGISTO QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM/NOVENTA E CINCO, ATENDENDO A QUE A CONCESSÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS É FEITA APENAS POR CONCURSO PÚBLICO.

b) Club Tiro e Sport - Construção de instalações - Rua António José de Almeida

Relativamente à pretensão para instalação de um conjunto de equipamento desportivo e de lazer para o terreno sito na Rua António José de Almeida, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2633/95:

-INFORMAR NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, ADMITINDO SER VIÁVEL A UTILIZAÇÃO DO TERRENO EM CAUSA PARA OS FINS SUGERIDOS E COM AS CONDIÇÕES INDICADAS, DENTRO DA PERSPECTIVA DE QUE OS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER SERÃO PREFERENCIALMENTE UTILIZADOS PELOS MORADORES DA ÁREA RESIDENCIAL ENVOLVENTE.

- DAR CONHECIMENTO DA PRETENSÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS E AOS CONDOMÍNIOS DAS SEDIFICAÇÕES ADJACENTES AO TERRENO EM CAUSA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) João Baptista Marques Castelhana - Construção em Vale de Figueiras

Sobre o pedido de viabilidade acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2634/95:

- INFORMAR O REQUERENTE QUE A PROPRIEDADE EM CAUSA ESTÁ ABRANGIDA PELO PLANO DE PORMENOR EM ELABORAÇÃO E SEGUNDO O ZONAMENTO PREVISTO PELO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL ESTÁ INCLUIDA NUMA ÁREA VERDE DE PROTECÇÃO, PELO QUE NÃO É DE ADMITIR CONSTRUÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. - António Lourenço Chaves de Almeida - Loteamento de terreno sito no Tovim de Baixo

Sobre o processo acima identificado e considerando que a proposta urbanística apresentada pelo requerente não respeita as orientações genéricas formuladas na resposta ao pedido de informação prévia anteriormente apresentado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2635/95:

INDEFERIR O PROJECTO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E E) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO TREZE DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE DOS PARECERES TÉCNICOS ELABORADOS PELOS SERVIÇOS (PARECERES DO CHEFE DE DIVISÃO E DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL).

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.3. - Armando dos Santos Martins - Construção de similar de hotelaria no Bairro de S. Miguel

Respeita o presente processo a um pedido de instalação de um estabelecimento similar de hotelaria no rés-do-chão de um edifício localizado no Bairro de S. Miguel.

Atendendo a que no processo se encontra autorização do condomínio para a instalação do estabelecimento em causa e se tratar de um estabelecimento com carácter essencialmente local, o Executivo deliberou ao abrigo da excepção prevista no número dois do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal:

DELIBERAÇÃO Nº 2636/95:

APROVAR A INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA NO RÉ-DO-CHÃO, ESQUERDO, DO BLOCO NÚMERO NOVE, SITO À ESTRADA DE EIRAS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

Neste momento ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Vasco Cunha e Teresa Portugal.

VIII.4. - Universidade Aberta - Remodelação de um edifício aos Arcos do Jardim

Respeita o presente processo ao projecto de reabilitação e remodelação de um edifício existente no gaveto das Ruas Alexandre Herculano e Tomar (aos Arcos do Jardim), no qual já esteve instalado o FAOJ/Instituto da Juventude, agora destinado à Universidade Aberta.

Relativamente à viabilidade de instalação do equipamento em causa naquele local, nomeadamente a pressão sobre o estacionamento público, foram tecidos alguns comentários pelos senhores vereadores, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 2637/95:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, EM FACE DOS PARECERES FAVORÁVEIS DO IPPAR E DA DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS, AO ABRIGO DAS EXCEPÇÕES PREVISTAS NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO TRINTA E SETE E ALÍNEAS A) E B) DO NÚMERO QUATRO DO ARTIGO SESENTA E UM DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E COM AS CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada com os votos contra dos Srs. Vereadores Pereira da Silva e Eurico Cortez de Almeida e com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

VIII.5. - Luís Augusto Ribeiro da Silva - Urbanização da Quinta da Boavista

Sobre o processo acima identificado e considerando o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística e o solicitado na informação cento e seis do Departamento de Notariado, datada de vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2638/95:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ELABORADA PELA DIVISÃO DE SOLOS EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, COMPLEMENTADA PELA PLANTA PRODUZIDA EM VINTE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO E RELATIVA ÀS ÁREAS DE CEDÊNCIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS (INFORMAÇÕES NºS NOVENTA E QUATRO/TREZENTOS E DOZE E NOVENTA E QUATRO/ CENTO E OITENTA E DOIS.

- APROVAR O VALOR DE DEZ MILHÕES NOVECENTOS E OITO MIL ESCUDOS, ATRIBUÍDO À PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE MIL OITOCENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS (SEIS MIL ESCUDOS POR METRO QUADRADO).

- QUE O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ POR TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS, INDICADO NA DELIBERAÇÃO DOIS MIL E QUATRO/NOVENTA E CINCO, SEJA CONTADO A PARTIR DA DATA DA MESMA DELIBERAÇÃO, ISTO É, VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Uma vez efectuado o depósito relativo ao valor de oito milhões e quinhentos mil escudos relativo às infraestruturas por realizar e respeitantes ao alvará duzentos e vinte e três, conforme minuta de protocolo aprovada pela Câmara Municipal em onze de Janeiro de mil novecentos e noventa e três, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 2639/95:

AUTORIZAR O CANCELAMENTO TOTAL DA HIPOTECA CONSTITUÍDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE COIMBRA POR ESCRITURA PÚBLICA DE VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO, EXARADA DE FOLHAS TRINTA E DUAS VERSO A FOLHAS TRINTA E CINCO VERSO, DO LIVRO NÚMERO NOVENTA E SEIS, DA NOTA PRIVATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, QUE INCIDE SOBRE OS LOTES NUMERADOS DE DEZOITO A QUARENTA E CINCO INCLUSIVÉ, QUE FAZEM PARTE DO LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO NA BOAVISTA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº. 4978 A FOLHAS 117 DO LIVRO B-13 (ALVARÁ NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS).

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VIII.6. - Teixeira Pinto & Filhos, Lda - Construção na Avenida Fernão de Magalhães

Relativamente ao processo acima identificado, construção de um edifício na Avenida Fernão de Magalhães (Centro Comercial D. Dinis), o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de seis de Julho de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2640/95:

- APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS (REGISTO DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA/NOVENTA E CINCO).

- APROVAR A ALTERAÇÃO DO USO DO PISO - UM, INICIALMENTE DESTINADO A "SERVIÇOS" E AGORA A SIMILAR DE HOTELARIA - SALÃO DE DANÇA, DEVENDO O HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE UM DOS PISOS DO SILO-AUTO, COINCIDIR COM O HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DA SALA DE DANÇA, SENDO CERTO QUE A ALTERAÇÃO EM CAUSA TERÁ DE SER CONCRETIZADA ATRAVÉS DE PROJECTO ESPECÍFICO, ELABORADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, JÁ COMPREENDIDAS NA DESCRIÇÃO NÚMERO 675/901109 DA CONSERVATÓRIA DE REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES:

Parcela A - terreno com a área de oitenta e um vírgula seis metros quadrados, confrontando a Norte com área de cedência para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada ao alargamento da Rua do Carmo, a Sul com Rua da Nogueira, a Nascente e Poente com Teixeira Pinto & Filhos, Limitada.

Parcela B - Terreno com a área de cento e sessenta e um vírgula quatro metros quadrados destinado ao alargamento da Rua do Carmo, já efectuado, confrontando a Norte e Nascente com Rua do Carmo, Sul com Teixeira Pinto & Filhos, Limitada e Poente com Avenida Fernão de Magalhães.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. - Construção do Edifício Polivalente de Brasfemes, Sede de Junta, Posto Médico e Salão de Actividades - Revisão de preços

Nos termos da informação trezentos e seis/noventa e cinco da Divisão de Edifícios e relativamente ao processo acima identificado, cuja empreitada foi adjudicada à Firma Marques & Filipe, Limitada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2641/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA TOTALIDADE DA EMPREITADA, NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, IMPORTÂNCIA À QUAL DEVERÃO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. - Urbanização Municipal da Rua Paulo Quintela - Infraestruturas eléctricas - Recepção provisória parcial

Considerando o teor da informação duzentos e vinte e nove/noventa e cinco, e relativamente à obra referenciada em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2642/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL, BEM COMO PROCEDER À ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI DUZENTOS E TRINTA E CINCO/OITENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Fernando Afonso Anjos Silva.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. - Fornecimento de pneus novos e camaras de ar - Homologação de deliberação

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2643/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, DE VINTE E SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR À ÚNICA FIRMA ADMITIDA A CONCURSO, AUTO PNEUS, DE ÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CAMARAS DE AR, PELO VALOR GLOBAL DE VINTE E DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS, PREVISTO PARA OS DOIS ANOS E QUE ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL DE DEZASSETE POR CENTO, PERFAZ O VALOR TOTAL DE VINTE E CINCO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS, TUDO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Afonso Anjos Silva.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. - Associação Académica de Coimbra - Desportos Náuticos - Escola de iniciação às motas de água

Pela Associação Académica de Coimbra - Desportos Náuticos, é apresentada uma carta na qual manifestam a sua preocupação pelo facto de terem conhecimento que um empresário do ramo está interessado em promover no Rio Mondego uma "Escola de Iniciação às Motas de Água".

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2644/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR A CARTA À DIVISÃO DE PLANOS PARA JUNTAR A OUTRA DOCUMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

XI.2. - Comissão de Coordenação da Região Centro - ,Parque Industrial de Taveiro

Na sequência do ofício enviado à Comissão de Coordenação da Região Centro, em doze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, sobre a emissão de pareceres relativos à instalação de unidades industriais no Parque Industrial de Taveiro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2645/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO OFÍCIO/RESPOSTA ENVIADO POR AQUELA ENTIDADE, A SABER:

"Na sequência do V/ofício 8349 de 12 de Maio p.p., sobre o assunto em epígrafe, e elementos entregues, em mão, no passado dia 06 de Junho, que nos mereceu a melhor atenção, venho informar V.Ex^a que dadas as especificidades verificadas para o "Parque Industrial" de Taveiro, como se clarifica na informação anexa, e despachos exarados, a apreciação pela CCRC dos pedidos de localização de industrias no referido Parque terá em consideração as regras constantes do estudo de conjunto elaborado e do "Regulamento da Prática Urbanística" aprovado pela Assembleia Municipal de 22.03.91, com as alterações aprovadas em 22.12.92, sem prejuízo do compromisso das normas do Plano Director Municipal conforme referido no ponto 2.3 do V/ofício acima referido."

XI.3. - Associação Nacional de Municípios Portugueses

a) Transferência de responsabilidades para os Municípios

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2646/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA POSIÇÃO ADOPTADA PELO CONSELHO DIRECTIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, TOMADA EM REUNIÃO DE VINTE E SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE NOVAS RESPONSABILIDADES PARA OS MUNICÍPIOS.

- b) Projecto de diploma que regula a actividade de exploração de aeroportos por entidades privadas

O Sr. Presidente deu conhecimento do projecto de diploma que regula a actividade de exploração de aeroportos por entidades privadas, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

DELIBERAÇÃO Nº 2647/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

- c) Plano Rodoviário Nacional

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2648/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA POSIÇÃO ADOPTADA PELO CONSELHO DIRECTIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, NA SUA REUNIÃO DE VINTE E SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ESTRADAS.

- d) projecto de Decreto-Lei sobre organização geral dos mercados abastecedores

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é solicitado o parecer da Câmara Municipal de Coimbra sobre o projecto de diploma de Decreto-Lei que estabelece os princípios fundamentais relativos à organização geral dos mercados abastecedores e cria mercados abastecedores de interesse público.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva uma análise feita pelo Conselho de Administração do Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A., para fazer chegar à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

DELIBERAÇÃO Nº 2649/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

XI.4. - Planos Especiais de Ordenamento do Território - Decreto-Lei 151/95

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Decreto-Lei número cento e cinquenta e um/noventa e cinco, de vinte e quatro de Junho, o qual além de vir colmatar uma lacuna existente na ordem jurídica, vem também complementar a regulação jurídica dos procedimentos de elaboração e aprovação de planos especiais com incidência no ordenamento do território, uma vez que esta matéria já se encontra disciplinada no que diz respeito aos planos regionais de ordenamento do território e aos planos municipais de ordenamento do território. Para a sua elaboração foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

DELIBERAÇÃO Nº 2650/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes processos:

- 1 - Alargamento e rectificação da E.M. 537-2 - Adémia/Eiras - Parcela 11 - Maria Isabel Costa e Silva Mendes Vaz e Outros**

Nos termos da informação trezentos e quinze/noventa e cinco, da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2651/95:

-ADQUIRIR A PARCELA DESIGNADA PELO NÚMERO ONZE, COM A ÁREA DE MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE EIRAS, SOB O ARTIGO NÚMERO MIL CENTO E QUATRO, PELO MONTANTE DE MIL E SETECENTOS VEZES MIL DUZENTOS E QUARENTA IGUAL A DOIS MILHÕES CENTO E OITO MIL ESCUDOS, A PAGAR NO ACTO DA ESCRITURA QUE SE CELEBRARÁ NO PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, NOMEADAMENTE OS REGISTOS PREDIAL E MATRICIAL.

- A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA COMPROMETE-SE A REPÔR O RAMAL DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA, BEM COMO A VEDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM UM MURO DE UM METRO DE ALTURA E RESPECTIVO PORTÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 2652/95:

EMITIR A VIABILIDADE DE LOTEAMENTO DA PROPRIEDADE RESTANTE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TREZENTOS E QUINZE/NOVENTA E CINCO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Redes de Saneamento, Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Casas Novas - Correção de preços

Dado que houve lapso dos Serviços na transcrição para a acta da reunião deste Executivo Municipal de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, das importâncias correctas, o Executivo deliberou corrigir a deliberação número dois mil trezentos e vinte e três/noventa e cinco, a qual passa a ter a seguinte redacção:

DELIBERAÇÃO Nº 2653/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, DE DEZASSEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (QUE CORRIGIU A DELIBERAÇÃO DE NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO DOS MESMOS SERVIÇOS), QUE DELIBEROU COMPLEMENTAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE VINTE DE JULHO DE NOVENTA E TRÊS, CORRIGINDO-SE O PREÇO DA EMPREITADA REFERENCIADA EM EPÍGRAFE EM QUARENTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, ISTO É, FIXANDO O VALOR CONTRATUAL EM DUZENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, RESULTANTE DO SOMATÓRIO DE DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, CONSIGNADO NA CITADA DELIBERAÇÃO, COM A IMPORTÂNCIA CORRECTORA ANTES INDICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - Carlos Alberto de Oliveira Moura - Construção na Rua das Fogueiras - Rectificação da planta cadastral

Considerando que houve lapso dos Serviços na indicação da área da parcela a ceder ao Município, o Executivo deliberou, rectificar a deliberação dois mil trezentos e nove, de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, que passa a ter a seguinte redacção:

DELIBERAÇÃO Nº 2654/95:

-ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA ZERO SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS, DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, SOB O NÚMERO 3089/231192, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, CONFRONTANDO A NORTE COM RUA DAS FOGUEIRAS, SUL COM PRACETA DO MONDEGO E CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA, NASCENTE COM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MOURA E MARIA CELESTE CRISTIANO E POENTE COM SERVENTIA PÚBLICA.

- MANTER A APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À PARCELA A CEDER E CONSTANTE NA DELIBERAÇÃO DE UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - Convento de S. Francisco

Deu conhecimento ao Executivo que se deslocará amanhã a Lisboa, para uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Turismo, para tratar da problemática do Centro de Congressos de Coimbra/Convento de S. Francisco.

5 - Plano Estratégico da Cidade

Informou que no próximo dia catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reúne-se o Gabinete da Cidade, no Hotel Astória, para analisar os documentos do projecto de estudos do Plano Estratégico da Cidade, convidando os Senhores Vereadores a participar nos trabalhos.

A documentação anterior sobre este processo foi distribuída a todos os Senhores Vereadores, em Maio/noventa e quatro, sob a designação de "PROSIURB".

6 - Electrificação, construção de passeios e reposição de pavimentos na Avenida Fernando Namora

O Sr. Presidente deu conhecimento que chegou hoje o visto do Tribunal de Contas referente à empreitada acima identificada, adjudicada à empresa Prioridade.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, passando a reunião a ser conduzida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Andebol - Reconhecimento à Câmara

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo da atribuição à Câmara Municipal de Coimbra pela Associação de Andebol de Coimbra, do "Prémio Prestígio de Apoio".

Também a Federação Portuguesa de Andebol entregou à Câmara Municipal de Coimbra uma Medalha pelo apoio concedido pela autarquia à modalidade.

2 - Clube Desportivo de Celas

No passado fim de semana realizaram-se as cerimónias comemorativas dos Cinquenta Anos do Clube Desportivo de Celas, que também entregou à Câmara Municipal de Coimbra a Medalha Comemorativa do evento.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

1 - ITAP - Edifício da Rodoviária

Informou os Senhores Vereadores que a notícia publicada no Diário de Coimbra da passada sexta-feira sobre a venda do edifício da Rodoviária ao ITAP, não corresponde à verdade.

O ITAP candidatou-se apenas a uma candidatura ao PRODEP e para instrução do processo teve de apresentar uma promessa de compra e venda do imóvel, condicionantes à participação.

Os termos exactos da candidatura serão brevemente apresentados à Câmara.

- Informação do Director do Departamento de Administração Geral sobre processo Vereadores Tribunal de Contas - Dr. Diamantino

Conforme solicitado na passada semana pelo Sr. Presidente e Sr. Vereador Carlos Viana sobre o assunto acima identificado, o Director do Departamento de Administração Geral informou que, contactado o Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes este informou que o prazo para resposta ao Tribunal de Contas havia sido prorrogado e que estando a preparar tal resposta, contava enviá-la aquele Tribunal no início desta semana, carecendo apenas de procurações forenses dos Senhores Vereadores que poderá apresentar posteriormente.

E sendo dezassete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.